

2021

Monitoramento da Auditoria no Depósito de Urnas



Belém –Pa

Novembro de 2021



Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Secretário de Auditoria

Miguel Chicre Bitar de Moraes

Auditores

Evandro Moreira Ramos

Fernando Augusto Lobato Valente

Marco Antônio Fagundes de Moraes

Fábio Luciano da Cruz Rocha

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA

DEPÓSITO DE URNAS

**Belém
2021**

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 1.1. Considerações Iniciais. | 4 |
| 1.2. Antecedentes | 4 |
| 1.3. Objetivo..... | 5 |
| 1.4. Metodologia utilizada. | 5 |
| 1.5. Medição de Indicadores | 7 |
| 2. CONCLUSÃO | 9 |
| 3- HISTÓRICO DE MONITORAMENTOS | 10 |



1. INTRODUÇÃO

1.1. Considerações Iniciais

O Plano Anual de Auditoria para 2021 (evento 1239391) das atividades da Secretaria de Auditoria, antes denominada Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCIA), aprovado pela Presidência deste Regional (evento 1239658), previu o segundo ciclo de monitoramento do cumprimento das recomendações efetuadas no Relatório da Auditoria do Depósito de Urnas do TRE/Pará (segundo consta do Processo SEI nº 0013002-02.2020.6.14.8000), com o intuito de aferir a eficácia e efetividade dos trabalhos e dar cumprimento ao ciclo da mencionada auditoria.

Este relatório apresenta os resultados do segundo ciclo de monitoramento realizado entre agosto a setembro de 2021.

1.2. Antecedentes

Inicialmente, relata-se que a Auditoria no Depósito de Urnas, realizada no ano de 2014, foi impulsionada por alguns fatores preponderantes. O primeiro deles, é o Depósito de Urnas (DU) ser o espaço físico onde ficam recolhidas as urnas eletrônicas deste Regional, bens imprescindíveis à realização das eleições e à manutenção da celeridade, eficiência e lisura que marcam o pleito eleitoral no Brasil. Além disso, ocorreu o desaparecimento de bens naquele local, razão pela qual foi apresentado, pela Seção de Logística de Urnas Eletrônicas – SELUE juntamente com a Coordenadoria de Logística de Eleições – COLOG, ambas vinculadas à Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, relatório circunstanciado, além de serem propostas intervenções para incremento da segurança dos bens ali acondicionados.

Dada a materialidade e relevância do patrimônio armazenado no Depósito de Urnas, o tema passou a constar do Plano Anual de Atividades da SCIA (exercício 2014) como primeira auditoria a ser realizada com base na metodologia de avaliação de riscos, viabilizando o atendimento da demanda da Secretaria de Tecnologia da Informação e o alcance da Meta 16 do CNJ - Fortalecimento da estrutura de controle interno, quanto ao seu questionamento 16.14¹.

Do relatório da citada Auditoria decorreram 24 (vinte e quatro) recomendações,

¹ 16.14 - Nos últimos 12 meses, foi realizada auditoria de avaliação de controles internos visando aferir a adequação dos controles administrativos no enfrentamento de riscos?



sendo 2 (duas) excluídas após comentários dos gestores (fls. 72 e verso dos autos do Processo n.º 6.983/2014), recomendações estas acatadas pela Presidência deste Regional, consoante despacho de fl. 115.

Os autos foram encaminhados à então SCIA para acompanhamento.

As unidades envolvidas foram cientificadas das providências decorrentes das recomendações às fls. 117, 118-verso, 119-verso e 120.

Após deferimento de prorrogação de prazo para entrega do Relatório de Monitoramento da Auditoria, as unidades envolvidas foram instadas a se manifestar sobre a implementação das medidas sugeridas no Relatório de Auditoria e juntar informações sobre o "Grau de Implementação das Recomendações".

1.3. Objetivo

O monitoramento foi executado com os seguintes objetivos:

- Verificar o grau de implementação das recomendações;
- Auxiliar os gestores das unidades envolvidas a verificar se as ações adotadas contribuíram para o alcance dos resultados desejados;
- Identificar quais os maiores obstáculos e dificuldades para sua implementação

Por conseguinte, foi medido o avanço das áreas auditadas, em relação aos achados apontados e recomendações propostas na ferramenta de controle, analisando o nível de conformidade (implementação) alcançado, desde a comunicação dos resultados até o presente momento.

1.4. Metodologia utilizada

A metodologia utilizada para este segundo ciclo de monitoramento consistiu no envio da solicitação de informações aos gestores das unidades envolvidas mediante preenchimento de formulário denominado Plano de Ação e aferição das ações tomadas pelas unidades auditadas a fim de se constatar sua implementação.



Os indicadores medidos foram o IRI (Índice de Recomendações Implementadas), o IREI (Índice de Recomendações Em Implementação) e o IRNI (Índice de Recomendações Não Implementada).

Para aferição do grau de implementação de cada recomendação, adotou-se a seguinte classificação:

- **Implementada (I)** – Recomendação cumprida totalmente;
- **Em Implementação (EI)** – Quando iniciadas ações objetivando o cumprimento da recomendação que, por questões operacionais, ainda não foi cumprida totalmente;
- **Não Implementada (NI)** – Quando não iniciadas ações objetivando o cumprimento da recomendação.
- **Não Aplicável (NA)** - Quando verificada sua inaplicabilidade.

Apresenta-se, a seguir, listagem de todas as recomendações constantes da auditoria realizada, com seus respectivos status de cumprimento:

Tabela 1. Status do Cumprimento das Recomendações

| Recomendações | Unidade | Status de Cumprimento |
|---|---------|---|
| 2- Realizar estudos sobre a necessidade de rever o art. 7º, §2º da IN DG 02/2004, no sentido de que seja atestado na Guia de Movimentação de Material tanto a relação dos bens quanto suas condições físicas. | STI | Em Implementação (evento SEI 1382965 - data para total implementação: 29/10/2022) |
| 4- Implantar, em substituição ao atual coletor de código de barras, tecnologias mais adequadas para controle das Urnas Eleitorais e materiais agregados existentes no Depósito de Urnas, de modo a permitir sua identificação patrimonial em larga escala, a exemplo das tecnologias que utilizam radiofrequência sugerida pelo Relatório consultoria contratada para este fim (Contrato nº 21/2014). | STI | Implementada Proc. SEI 0023500-02.2016.6.14.8000 |
| 5- Disponibilizar à SELUE sistema próprio com funcionalidades que atendam às peculiaridades de áreas de armazenagem, como é o Depósito de Urnas, a exemplo da solução WMS (Warehouse Management System – Sistema de Gerenciamento de Armazéns), devendo o mesmo integrar-se com o ASIWEB. | DG | Implementada Proc. SEI 0023500-02.2016.6.14.8000 |
| 9- Recuperação do piso nos locais de armazenagem de urnas, tal qual foi sugerido pela Consultoria contratada no item 4.2 do Projeto de Automação apresentado. | SA | Implementada (evento SEI 0133389 e 0614432) |



Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Secretaria de Auditoria

| | | |
|---|-----------------|---|
| 11- Adquirir/locar paleteiras manuais em quantidade suficiente para suprir a demanda do depósito de urnas, tal como sugerido no item 4.2 do Projeto apresentado pela Consultoria em decorrência do Contrato nº 21/2014. | SA/COMAP/SECOB | Em Implementação (evento SEI 1386610) |
| 12- Fazer constar na próxima proposta orçamentária a aquisição de paleteira empilhadeira ou instalação de elevador de cargas no depósito de urnas, devendo ser garantido, durante a execução do orçamento, crédito suficiente para o atendimento da demanda. | STI/DG | Implementada Contrato n. 37/2016, presente no Proc. SEI nº 0001735-72.2016.6.14.8000. |
| 13- Apresentar cronograma de inspeções periódicas que abranja todos os itens previstos no art. 2º, §5º da Resolução TSE nº 20.771/2001 e no art. 8º da IN TRE-PA nº 02/2004, formalizando procedimento administrativo para juntada dos respectivos relatórios de vistoria e expedientes que demonstrem os encaminhamentos decorrentes das verificações efetuadas. | SA/COEDI/NGUE | Implementada (evento SEI 1393986) |
| 14- Verificar necessidade de redimensionamento e/ou modernização das instalações elétricas do depósito de urnas. | COEDI/SEMAP | Implementada (eventos SEI 0133324, 1317571, 0133386, 0133397, 0133424) |
| 16- Uma vez disponibilizado o sistema próprio para áreas de armazenagem no Depósito de Urnas (recomendação nº 5), efetuar controle informatizado para endereçamento das urnas eletrônicas por número de patrimônio, a exemplo do que foi sistematizado pela Consultoria no item 8.6 do projeto apresentado. | STI | Implementada Proc. SEI 0023500-02.2016.6.14.8000 |
| 17- Implantar a gestão de processos neste Regional, realizando o mapeamento e modelagem dos processos de suas unidades, o qual deve ter como um dos produtos a quantidade de servidores necessários. | ASPEG SGP/CODES | Em Implementação (evento SEI 1311637) |
| 19- Implantar concertinas no muro que circunda o Depósito de urnas, tal como foi sugerido e solicitado pela SESIN. | SEMAP/COEDI/SA | Em Implementação (evento SEI 1370389) |
| 20- Dar continuidade à aquisição e instalação de equipamentos de CFTV, iniciada no protocolo nº 42.857/2013, destinando a reserva orçamentária suficiente para atender o item 20 do respectivo Termo de Referência. | GSI | Em Implementação Proc. SEI <u>0000418-97.2020.6.14.8000.</u> |
| 23- Realizar os reparos necessários nas rachaduras existentes no Depósito de Urnas, ainda que estas eventualmente não comprometam sua estrutura. | COEDI | Em Implementação (evento SEI 1370389) |

1.5. Medição de Indicadores

Conforme pode ser constatado na Tabela de Status de Cumprimento das Recomendações, preenchida pelos gestores, pela simples contagem visual as



recomendações implementadas, não implementadas e em implementação praticamente se equivalem, como mostra a Tabela a seguir:

Tabela 2. Quantitativo de Recomendações por Status de Cumprimento

| Status | Quantidade |
|--------------------|------------|
| 1-Implementada | 7 |
| 2-Em Implementação | 6 |
| TOTAL | 13 |

O cálculo do Índice de Recomendação Implementada – IRI foi realizado de acordo com a fórmula

$$IRI = R_i/R * 100$$

Houve a medição do Total de Recomendações (R) e o Número de Recomendações Implementadas (Ri), o que, no presente caso, assim se demonstra: R=13 e Ri=7, sendo

$$IRI = 7/13 * 100 = 53,85\%$$

O cálculo do Índice das Recomendações Em Implementação – IREI foi realizado de acordo com a fórmula

$$IREI = R_{ei}/R * 100$$

Houve a medição do Total de Recomendações (R) e o Número de Recomendações Em Implementação (Rei), o que, no presente caso, assim se demonstra: R = 13 e Rei = 6, sendo

$$IREI = 6/13 * 100 = 46,15\%$$

O cálculo do Índice das Recomendações Não Implementadas – IRNI foi realizado de acordo com a fórmula:

$$IRNI = R_{ni}/R * 100$$

Houve a medição do Total de Recomendações (R) e o Número de Recomendações Não Implementadas (Rni), o que, no presente caso, assim se demonstra: R = 13 e Rni = 0, sendo

$$IRNI = 0/13 * 100 = 0\%$$

O cálculo do Índice das Recomendações Não aplicáveis – IRPI foi realizado de acordo com a fórmula:

$$IRPI = R_{na}/R * 100$$

Houve a medição do Total de Recomendações (R) e o Número de Recomendações Não Aplicáveis (RNA), o que, no presente caso, assim se demonstra: R = 13 e Rna=0, sendo

$$IRPI = 0/13 * 100 = 0\%$$



Verifica-se que 53,85% das recomendações foram implementadas, conforme demonstra o gráfico abaixo:



Cumprir ressaltar que, para o cálculo do percentual de recomendações implementadas no segundo ciclo de monitoramento, considerou-se apenas as recomendações que restaram como não implementadas e em implementação no primeiro ciclo de monitoramento.

2. CONCLUSÃO

Levando-se em conta que 53,85% das recomendações foram implementadas, mas que 46,15% ainda estão em implementação, persiste a necessidade de realizar novo monitoramento no exercício de 2022, a fim de que seja verificada a evolução no atendimento das ações, especialmente aquelas cujas realizações implicam execução que ultrapassam o presente exercício.

Ressalta-se que, do total de 20 (vinte) recomendações, 70% delas já foram implementadas desde a expedição do Relatório da Auditoria.

É o Relatório.

Belém, 26 de novembro de 2021.

Seção de Auditorias Coordenadas e Integradas - SECOI

Fernando Augusto Lobato Valente
Marco Antônio Fagundes de Moraes
Fábio Luciano da Cruz Rocha



3. ANEXO

3.1. Histórico de Monitoramentos

Abaixo apresentamos um resumo do histórico de monitoramento do cumprimento das 22 (vinte e duas) recomendações emitidas na Auditoria no Depósito de Urnas.

